



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS

LEI Nº 1236, DE 15 DE MAIO DE 2001.

**Denomina Vias Públicas no
Bairro Floresta.**

**JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,**

**FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - É denominada de Vereador José Antonio Chaves Dias a rua compreendida entre as Quadras 232/677 e 677/688 do Loteamento Gomercindo Wilth de Moraes, no Bairro Floresta.

Art. 2º - Para efeito de identificação do Logradouro, será assim descrita:

- **Rua Vereador José Chaves Dias
Radialista e Servidor Público.**


Art. 3º - É redenominada de Grande Otelo a rua compreendida entre as quadras 673 e 675 do Loteamento Gomercindo Wilth de Moraes, no Bairro Floresta.

Art. 4º - Para efeito de identificação do Logradouro, será assim descrita:

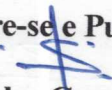
- **Rua Grande Otelo
Artista Nacional**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
DO SUL, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2001 (dois mil e hum).**


**Jorge Abdalla,
Prefeito.**

Registre-se e Publique-se:


**Carlos Carvalho,
Secretário Geral do Município.**